



Bolsa Eletrônica de Compras

[Comunicados](#)
[Sair](#)[sua conta](#)[Procedimentos](#)[Relatórios](#)[Sanções](#)[Catálogo](#)

10:34:50



Número da OC 102133100582019OC00011 - Itens negociados
pelo valor unitário
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SECR. DESENV. ECONOMICO USP-INSTITUTO DE
CIENCIAS BIOMEDICAS

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

27384836824 SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEI

[Voltar](#)

Pergunta

ESCLARECIMENTOS

22/08/2019 15:48:46

POSITIVO tecnologia S.A.

1) No anexo I – Descrição do Objeto, Lote 1, é solicitado: “ 1.11 Interface de rede local: (...) 01 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 b/g/n e ac (...)”. Também é solicitado: “(...) Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional (...)”. Entendemos que as funcionalidades de gerenciamento e acesso remoto solicitadas no edital devem ser realizadas tanto pela rede cabeada (Ethernet) quanto pela interface de rede wireless 802.11 ac solicitada. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto, solicitamos esclarecer.

2) No anexo I – Descrição do Objeto, Lote 1, é solicitado: “1.17. Da amostra: (...). Deverá ser fornecida licença do software Sysmark 2018, que será utilizado para realizar os testes de desempenho (...)”. Tenho em vista que a licença é apenas para fazer o teste e a mídia original do SYSmark 2018 possui um custo elevado, entendemos que será aceita 01 (uma) cópia de segurança do software (versão trail) para os testes de homologação, não sendo necessário o envio da mídia original. Nosso entendimento está correto?

3) No anexo VIII – Minuta de Contrato, é solicitado: “Cláusula Segunda – Prazo de Entrega do Material: 2. O prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração”. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte. Dependendo da localidade onde está situada a fabricante e lembrando que o Brasil é um país de grandes dimensões continentais, estes prazos somados podem chegar a 60 (sessenta) dias desde o recebimento do pedido até a entrega no cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, mas, considerando que a licitação não menciona data efetiva de pedido, sem qualquer garantia de compra, é totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja alterado para 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento da assinatura do contrato.

4) No anexo III – Redução de Lance Lote 01, é solicitado: “ Limite mínimo de Redutor dos lances: R\$ 5.000,00 (...)”. Uma redução mínima de R\$ 5.000,00 no lance é muito expressiva, diminuindo a possibilidade de dar novos lances e não garantindo o melhor preço à administração pública. Considerando o risco de encerramento do pregão, uma redução mínima tão elevada não é necessária para tornar o pregão mais célere, podendo apenas prejudicar o resultado final da licitação. Dessa forma, solicitamos que a redução mínima entre os lances seja de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para o Lote 01.

5) Sobre faturamento:

a) Considerando que algumas empresas possuem matriz e filial com a mesma raiz de CNPJ, entendemos que o licitante vencedor poderá faturar os equipamentos que são objeto deste Pregão, tanto pela matriz como pela filial e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante. Nosso entendimento está correto?

b) Caso o entendimento em relação à questão (1) esteja correto, será necessário o envio de toda a documentação de habilitação de ambos CNPJ's (matriz e filial)?

6) Com relação à instalação física dos equipamentos solicitamos esclarecer:

a) Não encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

b) Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação.

7) Entendemos que problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?

8) Entendemos que caso haja remanejamento dos equipamentos dos locais originais, a contratada informará a contratante, para que a mesma possa redimensionar a logística de peças para garantir a cobertura de atendimento ao projeto. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos esclarecer

9) De acordo com as práticas de mercado, entendemos que o horário para atendimento para reparo dos equipamentos em garantia é das 08 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer.

10) No Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, item 1.14 Garantia: temos: “ garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento”. Solicitamos esclarecer:

a) Entendemos que o diagnóstico de falha no disco rígido será realizado e validado pela empresa Contratada. Está correto nosso entendimento?

b) Entendemos que, mesmo a Contratada utilizando o software de gerenciamento para detectar problemas, a empresa Contratada somente substituirá discos rígidos que contenham falha já detectada, de acordo com prática amplamente difundida no mercado com intuito de minimizar os custos para o órgão. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

c) Entendemos também que o software de gerenciamento a ser utilizado será indicado ou devidamente homologado pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

d) Caso nosso entendimento “c” não esteja correto, favor especificar qual o software será utilizado e qual o tempo médio para aplicação do mesmo.

11) No Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, item 1.14 Garantia: temos “Qualquer defeito cuja ocorrência atinja a marca de 5% dos equipamentos fornecidos obrigará o fornecedor à substituição on site da respectiva peça ou componente, em todas as máquinas fornecidas, num prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos. Na impossibilidade de substituição da peça ou componente defeituoso isoladamente, caberá ao fornecedor fazer todas as substituições necessárias, inclusive, no limite, do equipamento como um todo, se for o caso”.

a) Como prática amplamente difundida no mercado entendemos que os problemas de responsabilidade da CONTRATADA citados deverão ter a mesma causa (componente com defeito), ou seja, caso o equipamento atinja a marca de 5% de falha em componentes distintos o referido item não se aplica. Está correto nosso entendimento?

b) Conforme práticas de mercado, entendemos que o período de medição do item citado será de 30 dias. Está correto o nosso entendimento?

c) Caso nosso entendimento anterior esteja incorreto, entendemos que o limite se refere ao percentual de falhas trimestral, ou seja, dentro de um período de 90 dias corridos. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor especificar.

Resposta

SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

23/08/2019 10:34:07

Bom dia.

Seguem as respostas ao vosso pedido de esclarecimento.

1. Não, o entendimento não está correto. O gerenciamento deverá ser através de rede local.

2. Sim, o entendimento está correto.

3. O prazo de entrega solicitado em edital está de acordo com licitações realizadas anteriormente pela Administração e é o usual do mercado conforme a nossa pesquisa, portanto não será alterado. De qualquer forma, todo contrato prevê a possibilidade de prorrogação em casos fortuitos ou força maior, desde que a solicitação seja enviada com antecedência e devidamente justificada, e a administração esteja de acordo.

4. O limite mínimo de redução entre os lances é calculado com base no montante do lote e na experiência da Administração para licitações deste tipo e, portanto, não será alterado.

5 a. Não, o entendimento está incorreto. Será habilitado para este processo licitatório apenas o CNPJ cadastrado na BEC participante do certame. E o processo de compra deverá ser realizado através deste mesmo CNPJ, pois não existe a possibilidade de faturamento com emissão de notas fiscais através de CNPJ's diferentes devido a limitação do nosso sistema, que aceita um único CNPJ.

6 a. Sim, o entendimento está correto.

7. Sim, o entendimento está correto.

8. Sim, o entendimento está correto. A contratante informará o local para que o atendimento ocorra conforme exigido em edital.

9. Sim, o entendimento está correto.

10 a. Sim, o entendimento está correto.

10 b. Sim, o entendimento está correto.

10 c. Sim, o entendimento está correto.

11 a. Sim, o entendimento está correto.

11 b. Não, o entendimento não está correto. O prazo é de 120 (cento e vinte) dias.

11 c. Não, o entendimento não está correto. Conforme explicado no item anterior, o prazo é de 120 (cento e vinte) dias.

Att.